

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: ABEL MENEGHEL GONCALVES, CNPJ Nº 32.292.217/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2022, encerrando-se em 30 de outubro de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o Ensino Fundamental e Médio.

VALOR: R\$ 189.318,73 (cento e oitenta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 004043/2022 de 29 de agosto de 2022 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ID CiudadES Contratação nº
2022.036E0700001.01.0028

Itarana/ES, 31 de outubro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 959742

RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: FT TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 04.414.725/0001-87

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2022, encerrando-se em 30 de outubro de 2023, contemplando 205 (duzentos e cinco) dias letivos para o Ensino Fundamental e Médio.

VALOR: R\$ 95.766,16 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 004043/2022 de 29 de agosto de 2022 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ID CiudadES Contratação nº
2022.036E0700001.01.0028

Itarana/ES, 31 de outubro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 959743

RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP, CNPJ Nº 05.012.971/0001-75

OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2022, encerrando-se em 30 de outubro de 2023, contemplando 205

(duzentos e cinco) dias letivos para o Ensino Fundamental e Médio.

VALOR: R\$ 119.308,76 (cento e dezenove mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos)

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 004043/2022 de 29 de agosto de 2022 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ID CiudadES Contratação nº 2022.036E0700001.01.0028

Itarana/ES, 31 de outubro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 959744

Aditivo

TERMO DE RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: JOACIR GOESE EIRELI, CNPJ Nº 39.382.437/0003-34

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos constantes na Tabela vigente da CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, PREÇO DE FÁBRICA - ANVISA VIGENTE, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, autorização do serviço de assistência farmacêutica e parecer da assistente social.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato nº 037/2022.

DO VALOR TOTAL DO ADITIVO: O valor do presente aditivo é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. O valor global do Contrato nº 037/2022 passa a ser de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 004656/2022 de 29/09/2022 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Itarana/ES, 31 outubro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 959945

Marechal Floriano**Resolução**

RESOLUÇÃO - CMAS. Nº. 029/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM PLENÁRIA NA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

www.amunes.es.gov.br